



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

N.º 6, DE 2019

(Do Sr. Gilson Marques)

Solicito informações ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União sobre o impacto financeiro do tratamento diferenciado de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

DESPACHO:

SUBMETA-SE À MESA DIRETORA. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Solicito a V. Ex^a., com base no com base nos arts. 70 e 71, VII da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, no sentido de esclarecer esta Casa sobre o impacto financeiro do tratamento diferenciado de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seus arts. 47, 48 e 49, institui tratamento diferenciado de micro e pequenas empresas nas contratações da administração pública. O favorecimento de empresas, ao reduzir a competição entre os licitantes, pode resultar em maior ou menor elevação dos preços dos produtos adquiridos e dos serviços contratados pela administração pública. Impõe-se, portanto, estimar o impacto financeiro dos privilégios anteriormente mencionados, de modo a possibilitar a avaliação do custo efetivo de tais favores para a sociedade.

Nesse sentido, solicito análise comparativa entre os preços praticados por micro e pequenas empresas, especialmente nas hipóteses previstas nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com os preços dos mesmos produtos e serviços quando ordinariamente contratados pela administração pública.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2019.

**Deputado GILSON MARQUES
(NOVO-SC)**

FIM DO DOCUMENTO